

ATA Nº 021/2012 Da Sessão Ordinária - Realizada em 22/10/2012.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Doze, às 18:00 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADILSON DAVI SCHUSTER, NILVO ROYER, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, e NELSON LUCIO BRUINSMA**, contando com a ausência dos Vereadores **ARI LUIZ ARNT e ALVORI ROBERTO SCHARLAU** que estavam em viagem à Brasília/DF. Verificado o número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **MARCOS ROBERTO PETRI**, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária nº 020/12 de 08 de outubro de 2012, sendo aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. Nº 346/12 – Resposta ao Of. Nº 143/12CMV; Of. 347/12 – Resposta ao Of. Nº 151/12CMV; Of. 361/12 – Resposta ao Of. Nº 152/12CMV; Of. Nº SMSAS 075/12 – Desligamento da Secretária da Saúde. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão do Projeto de Lei do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº. 066/2011 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos Adicionais, no valor de R\$ 6.699,20 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais, e vinte centavos), firmar convênios de Repasse de Auxílio Financeiro do COMDICA às Escolas Municipais, Entidades Culturais, Esportivas e Assistenciais do Município de Victor Graeff e dá outras providências”**. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 001331/MS/SE/FNS; 016496/MS/SE/FNS; 003438/MA/SE/FNS; 001661/MS/SE/FNS; 001162/MS/SE/FNS; 007619/MS/SE/FNS; 005704/MS/SE/FNS; 008867/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: CM031056/12. Câmara Municipal de Carazinho: Of. Nº 361/12. Cursos: UVERGS; ASCAM; ARTFAM; CETRAM; FGM; FAMURS; AMM; AGM; INTERLEGIS; IGEAP; IGAM. Revistas: RADIS; Bens e Comércio, Informativo COPREL. Jornais: O Interior; Jornal do Senado, Jornal da Câmara, Capacitar; O Regional; O Mensageiro; Tribuna das Cidades; Jornal Integração, Panorama Regional, Jornal do Comercio; Jornal do Comércio, Correio do Povo. Em seguida, foi realizada a Leitura do **Expediente Expedido** pelos Vereadores: Resolução Nº 027/12, de 15 de outubro de 2012 que **“Nomeia Substituto da Comissão de Licitação”**; Resolução Nº 028/12 de 18 de outubro de 2012 que **“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”**. Em seguida foi

.....continua na fl. seguinte.

.....continuação da ATA Nº 021/2012 – De 22/10/2012.

aberto espaço ao Expediente **Apresentado pelos Vereadores:** O Presidente desta Casa de Leis, Vereador **MARCOS ROBERTO PETRI** fez a Leitura da GMB Nº 70046917159/2011/Crime – “**Recebimento de Denúncia . Prefeito Municipal. Art. 90 da Lei Nº 8.666/93. Art. 288, Caput, do CP. Licitação. Identidade entre os Cursos previstos no Edital e aqueles oferecidos por determinada empresa. Direcionamento. Plausibilidade**”. Deve ser recebida denúncia contra Prefeito Municipal e outros implicados, se há rudimentos probatórios indicando que houve ajuste entre autoridades municipais e representantes da única empresa que participou da licitação, cujos cursos oferecidos eram idênticos ao Objeto da Licitação descrito no Edital. Denúncia Recebida. Ação Penal – Procedimento Quarta Câmara Criminal – Comarca de Não Me Toque. Denunciados: **PAULO LOPES GODOI, PAULO CASTELAR ALFLEN, DELMAR HINNAH e DANIEL HINNAH.** Continuando com suas explanações, o Presidente comentou aos demais que na Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 65 § 1º O Prefeito Municipal ficará suspenso de suas funções: I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Tribunal de Justiça. “Como todos puderam acompanhar, o Acórdão do Tribunal de Justiça recebeu a denúncia contra o Secretário, o Prefeito e os proprietários da referida empresa, e com isso nós devemos aplicar aqui que já prevê o Art 65 da Lei Orgânica, que é a **SUSPENSÃO** das funções do Prefeito Municipal **PAULO LOPES GODOI**, em obediência daquilo que está colocado na Lei, que é Auto Executória, sendo a Lei maior do Município. Em seguida, o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. **EDUARDO LUCHESI**, que fizesse seu parecer sobre tema: “Na verdade existe uma única deliberação a ser feita, que vai pesar em nome dos nove Vereadores, e que deve ser feito na forma de um **Projeto Decreto**, passando à Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social – CCJ, que vai analisar a aplicação em um ponto: se o efeito é Auto Executório. A Comissão é livre para decidir, em no máximo 14 dias, ficando definido que a Sessão Extraordinária para as deliberações e votação do Projeto Decreto será no dia 29/10/12 (segunda-feira) às 19hs. O fato existe. A decisão é dos Vereadores. O Vereador **VOLNEI JURANDIR SCHREINER** pediu a palavra questionando se o Acórdão em questão foi protocolado pela Câmara, e o Presidente informou-lhe que não existe o Protocolo, pois o referido Acórdão já é público, estando inclusive seu teor disponível no Site do Tribunal de Justiça. Continuando com a Sessão, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais dos Vereadores:** A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita ao Presidente desta Casa de Leis, que seja enviado um ofício de parabenização e agradecimento pelos excelentes serviços prestados frente a esta Casa, pelo servidor

.....continua na fl. seguinte.

.....**continuação da ATA N° 021/2012 – De 22/10/2012.**

LUIZ GILBERTO DOS SANTOS, enquanto de sua cedência para a Câmara pelo Poder Executivo. A Vereadora solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja realizada uma revisão geral em todas as estradas do município, uma vez que com a chegada da colheita das culturas de inverno, os produtores necessitam de estradas em condições para o escoamento dos grãos. O Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** solicitou ao Presidente Legislativo, que fosse aberta uma Comissão Especial de Inquérito – CPI para averiguar a compra do Carro FOCUS Sedan 2012, realizada por esta Casa de Leis, sendo informado que o requerimento deve ser por escrito. No Espaço reservado às **Explicações Pessoais**, a vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** se reportou aos demais colegas, comentando sobre as últimas eleições, dizendo “Que houve mais uma vez a Democracia em Victor Graeff, que tivemos uma eleição muito limpa e muito clara, e dar os parabéns especialmente às pessoas que tiveram a cara e a coragem de colocar seu nome à disposição. Que para ser candidato à qualquer coisa, tanto no Executivo quanto no Legislativo deve se ter muita coragem. Dar os parabéns às pessoas que se elegeram, aos colegas Vereadores, Prefeito e Vice, dizer que também fazer uma campanha muito limpa muito honesta, por que em minha opinião pessoal democracia, política de verdade é isso. É respeitar o colega, repetir a oposição e tenho minha consciência tranquila. Dizer que depois da vitória e da alegria, vieram muitas ligações falando de perseguições, tanto na Saúde quanto nas Escolas. O Pessoal da Saúde tem reclamado, pacientes que tiveram exames cancelados, consultas desmarcadas e cirurgias perdidas por falta de carro. Isto é grave. Parece que as pessoas que perderam essas eleições não estavam preparadas para uma derrota. O Posto de Saúde está um caos. As escolas estão um caos. Há funcionários pedindo demissão por causa da perseguição. Há quatro anos eu perdi uma eleição, e eu, de cabeça erguida, não ofendi ninguém. Estudei pouco. Acho que o Diploma em Curso Superior faz muita diferença. Mas vejo hoje, que pessoas graduadas, que vão às redes sociais fazer provocações, chamar o povo de burro, uma Secretária que tem Diploma, foi ao Facebook chamar o povo de burro? Nós estamos aqui pagos pelo povo. Temos a obrigação de representar o povo de Victor Graeff. Isto é politicagem. Política se faz, respeitando a oposição e os demais colegas O Povo merece respeito. Isto é desespero. Desespero é perder a eleição e ficar xingando todo mundo. Também inscrito nas Explicações Pessoais, o Vereador **VOLNEI JURANDIR SCHREINER** iniciou sua esplanções comentando que “Sabemos da raiva do Presidente com a atual Administração, o Senhor tem motivos para ficar magoado, mas com certeza no dia 22/11/12 quando tiver nova audiência as coisas vão vir mais à tona. Vereadora ADRIANA, concordo com a Senhora, mas a

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº 021/2012 – De 22/10/2012.**

senhora colocou só um lado, mas tem o outro lado que está ofendendo e muito, gente honesta que está trabalhando, que foi pra rua fazer campanha, e que está sendo ofendida, então são os dois lados, o que é uma pena, pois numa cidade com 3.000 habitantes, onde todos se conhecem, é uma lástima o que está acontecendo. Então me reporta à Vereadora ADRIANA, que não caia nestas mesquinhas que estão acontecendo, aprendi a respeitar muito a senhora nestes anos em que trabalhamos juntos. Também quero falar ao Presidente que certamente na próxima Sessão será feito o pedido de CPI em razão da compra do carro realizado pela Câmara Municipal, pois tomo como exemplo o número da placa do veículo coincidir exatamente com o número do telefone da Câmara. Continuando, todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias que teremos ainda este ano, terão reflexo nas Sessões do ano que vem, onde vários vereadores novos assumirão seus mandatos, e um desses reflexos será este que vou ler para vocês: tenho em minhas mãos a cópia do Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União que aponta possíveis irregularidades da Administração de Victor Graeff. Constatação: Ausência de publicação no Diário Oficial da União, do aviso contendo o resumo do edital Tomada de Preço nº 005/2006 para contratação de empresa para executar objeto do convênio 842042/2006. Fato: Em decorrência de repasse de Recursos Federais por meio de convênio firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Prefeitura Municipal de Victor Graeff, foi realizada licitação para tomada de preços 05/2006 para contratação de mão de obra e aquisição de material para execução sobre regime de empreitada global da construção da Escola de Ensino Fundamental **Leonel de Moura Brizola**. Não se evidencia, na documentação que dá suporte ao certame licitatório, comprovantes de publicação no Diário Oficial da União do aviso contendo resumo do respectivo Edital. Um dos itens apontados: Constatação: Ausência de fixação dos critérios de aceitabilidade de preço no edital tomada de preço nº 005/06. O Edital Tomada de Preço não estabeleceu os preços máximos aceitáveis, em desacordo com o disposto nos Art. 40 Inc. X da Lei 8.666/93. O Edital definiu apenas que seriam considerados menor preço global. Observa-se que o objeto da licitação foi ajustado a única empresa que apresentou a proposta, cujo valor encontrava-se 21% acima do valor orçado. Constatação: Contratação de Obra de Engenharia no âmbito do convênio 842042/06 com custos unitários superior aos referenciais de mercado. Dentro o exposto que os consignatários de alguns serviços extrapolam os valores referenciado no Sistema SINAPI, enquanto outros apresentam-se mais elevados do que os mesmos serviços contratados pela Prefeitura, em data posterior a 11 de fevereiro de do ano de 2008, por meio Do convite 001/08, para execução da obra construção do Quiosque,

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº 021/2012 – De 22/10/2012.**

conforme demonstrado alguns itens a seguir: 103% de superfaturamento, o alambrado em 131% de superfaturamento. Cumpre registrar que a obra de engenharia contratada por meio da tomada de preços nº 005/2006 teve o valor global de R\$ 1.017.464,29 (hum milhão dezesete mil e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em que pese o valor referencial da edificação, estimado pela própria Prefeitura Municipal de Victor Graeff, ter sido de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Valores relativos à mão de obra relativa à execução do Convênio 842042/2006 contratados em duplicidade: Verificou-se duplicidade de valores cobrados no total de R\$ 12.109,70 (doze mil cento e nove reais e setenta centavos) relativos à mão de obra. Pagamentos referentes ao Convênio 842042/06 com valores divergentes dos laudos de medição e da relação de bens. Isto também está no Ministério Público Federal, no qual eu tive a honra de visitar na última semana, e com certeza, como disse Vereadora, a senhora vai estar nesta Mesa, assim como o Vereador AUGUSTO JULIANO, e toda a ação que for feita agora terá uma reação nos próximos 4 anos, o que é uma pena, eu lamento muito, e espero que um dia, aqui no município de Victor Graeff tenha consenso, mas eu ainda acho que saindo meia dúzia de pessoas de cada partido ainda possa ter consenso, e daí sim o município seria um lugar melhor para se viver. Em seguida, o Presidente da Casa se manifestou aos demais colegas e fez um convite especial, agora verbal, mas que será feito na forma de ofício, a todos os vereadores eleitos, para que compareçam nas Sessões, de agora em diante, e inclusive, antes das Sessões, tomem já conhecimento e contato com as Comissões, para acompanhar os trabalhos, até porque, a partir do mês de novembro, estamos preparando a Sessão para a posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice. Também comentou que quanto ao Processo de Licitação do veículo adquirido pela Casa, está à disposição de todos, inclusive com os dois pareceres jurídicos, o último feito pelo Dr. EDUARDO LUCHESI. A questão da placa do veículo, a mesma não entrou em licitação, pois foi adquirida após a compra do carro, mas os Vereadores estão livres para tomarem qualquer decisão. Ainda naquela sessão ficou definido que a Audiência Pública para aprovação da proposta com vistas ao P. de Lei nº 064/12, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013**”, será realizada na próxima Sessão. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12/11/12, às 18:00 (dezoito horas), considerando que a **Audiência Pública** será realizada às 16:30min, e contou com a presença dos Srs. Nestor Jung, Pedro Vieira, Adão Barbosa, Andre Hunger, Luiz Gilberto dos Santos, Toni Anderson Savadintzky, Andre Luiz da Silva, Valdir Vieira, Adriano Matge, Lairton Koeche, Fabio Crestani, Valmor Donati,

.....**continua na fl. seguinte.**

